

**LEI Nº 987/2003**

**“DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - O Perímetro Urbano do Município de Iguatemi-MS reger-se-á de acordo com a delimitação constante do Memorial Descritivo e Croqui que constituem os Anexos I e II da presente Lei.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Iguatemi-MS., 12 de março de 2003.

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Anexo I - Lei Municipal nº 987/2003

### MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente Memorial Descritivo a nova **Delimitação do perímetro Urbano do Município de Iguatemi-MS.**

O limite do perímetro Urbano do município de Iguatemi-MS, inicia-se pelo **Marco M1**, cravado no extremo sul da cidade nas confluências das Ruas Dourados e Rua Pernambuco. Segue ao norte pela Rua Dourados até confrontar com a Rua Hugo de Abreu, onde está cravado o **Marco M2**. Segue ao leste pela Rua Hugo de Abreu até confrontar com a Rua Itamar Evaristo da Silva, onde está cravado o **Marco M3**. Segue ao norte pela Rua Itamar Evaristo da Silva, até a Rua Fortunato Fernandes dos Santos, onde está cravado o **Marco M4**. Segue ao oeste, divisando com chácara 254, chegando ao extremo oeste do loteamento Prefeito Gelson Andrade Moreira, onde encontra-se o **Marco M5**. Segue ao norte por uma linha divisória entre as chácaras 254, 253 e o mesmo loteamento, até chegar ao **Marco M6**. Segue ao leste por uma divisória entre o Loteamento Prefeito Gelson Andrade Moreira e a chácara 253, até a Rua Ocídio da Costa, onde encontra-se o **Marco M7**. Segue ao leste pela Rua Ocídio da Costa até a Avenida Laudelino Gonçalves Peixoto, onde encontra-se o **Marco M8**. Segue ao norte pela Avenida Laudelino Gonçalves Peixoto, até a chácara 420, encontrando o **Marco M9**. Segue ao oeste pelo corredor municipal, este divisando com terras do Exército Brasileiro e chácara 420 até o **Marco M9**, este localizado ao extremo oeste do imóvel chácara 420. Segue ao norte por uma linha até atingir a Rodovia Iguatemi-Tacuru, entre as chácaras 358 e 436, encontrando o **Marco M10**. Segue ao norte pelo corredor municipal passando pelo loteamento Morar Melhor, até a chácara 442, chegando ao **Marco M11**. Segue ao leste por uma linha divisória entre o loteamento Morar Melhor e a chácara 442, até o **Marco M12**. Segue ao sul, passando pelo Loteamento Morar melhor, pelas chácaras 440, 439, 438, loteamento industrial até as confrontações dos logradouros Avenida Laudelino Gonçalves Peixoto e Rua Gertrudes Martins Farias, encontrando ali o **Marco M13**. Segue ao leste pela Rua Gertrudes Martins Farias, até a Avenida Podalírio Albuquerque, onde encontra-se o **Marco M14**. Segue ao norte pelo corredor municipal, até o extremo norte da chácara 233, encontrando o **Marco M15**. Segue ao leste por uma linha divisória entre as chácaras 233 e 337, até o **Marco M16**. Segue ao leste por uma linha divisória entre a chácara 337 e o Loteamento Jardim dos Eucaliptos, chegando até o corredor municipal encontrando ali o **Marco M17**. Segue ao sul pelo corredor municipal, onde limita o Loteamento Jardim dos Eucaliptos e o perímetro suburbano do município até o **Marco M18**. Segue ao sul do mesmo corredor, passando pelas chácaras 232, 231, 230, 229, 177 e 176, chegando até a rodovia Iguatemi-Eldorado, onde localiza-se o **Marco M19**. segue ao leste pela Rodovia Iguatemi-Eldorado, até

encontrar o **Marco M20**, cravado a direita da referida rodovias, nas confluências da mesma rodovia com o corredor municipal. Segue ao sul pelo corredor municipal até o extremo sul da chácara 01, onde localiza-se o **Marco M21**. Segue ao oeste por uma linha divisória entre as chácaras 01 e 02 até encontrar o **Marco M22**, cravado á margem direita do córrego Sacarón. Segue o Córrego Sacarón abaixo até chegar ao **Marco M23**, cravado no encontro do mesmo córrego com o prolongamento da Rua Castelo Branco. Segue ao oeste pela Rua Castelo Branco, Até a Avenida Francisco Fernandes Filho, chegando ao **Marco M24**. Segue ao sul pela Avenida Francisco Fernandes Filho, até o prolongamento da Rua Pernambuco, onde está cravado o **Marco M25**. Segue ao oeste pela Rua Pernambuco até encontrar a Rua Dourados, onde fechamos o perímetro Urbano do Município de Iguatemi-MS, chegando ao ponto de partida, ou seja, o **Marco M1**.

Iguatemi-MS, 12 de Março de 2.003.

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo II

Lei Municipal N° 987/2003.



